## Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

#### **EDITAL Nº 021/2019 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO – MBA ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação – NUPG, o Departamento de Ciências Econômicas – DECON, a Coordenação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e o Cresol Instituto, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

### **TORNAM PÚBLICO**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO de INSCRIÇÕES para ingresso de alunos junto ao curso de MBA ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS COM ÊNFASE EM NEGÓCIOS E FINANÇAS ou COM ÊNFASE EM GESTÃO DE PESSOAS, ofertado na Modalidade a Distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO para o ano de 2019, e regido pelas regras estabelecidas neste Edital 021/2019, e no Edital 009/2019, bem como pela Resolução nº. 12-CEPE/UNICENTRO, de 26 de maio de 2014, executado pela Coordenação do Curso ligada ao Departamento de Ciências Econômicas — DECON, pela Coordenação NEAD/UNICENTRO, e pelo NUPG/PROPESP/UNICENTRO;

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **1.1** Ficam prorrogados os prazos das inscrições, pagamento de boleto e entrega de documentos, conforme segue:
- 1.1.1 As inscrições devem ser feitas apenas por portadores de **Diploma de Curso Superior das 08** horas do dia 20 de fevereiro de 2019, até as 23h:59min do dia 01 de abril de 2019, em uma primeira fase pela internet, acessando o endereço eletrônico: www.unicentro.br/prosol

Home Page: http://www.unicentro.br

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

- 1.1.2 O pagamento do Boleto deve ser feito até o dia 02 de abril de 2019
- **1.1.3** Toda a documentação física necessária para a inscrição, deve ser encaminhada via SEDEX, com data de postagem até o dia **02 de abril de 2019**.
- 1.1.3.1 A documentação enviada por SEDEX deve atender ao item 3.2 do Edital 009/2019;
- **1.1.3.2** Não é necessário o envio do boleto e do comprovante de pagamento por SEDEX, apenas a relação de documentos constantes no item 3.2 do Edital 009/2019.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Os demais itens constantes no Edital 009/2019 permanecem inalterados.

Guarapuava, 21 de março de 2019.

Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel Coordenadora UAB/NEAD/UNICENTRO

Professor Dr. Marcos Ventura Faria Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Me. Adriano Machado

Chefe do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu NUPG/UNICENTRO

Professora Dra. Zoraide da Fonseca Costa

Coordenadora do Curso de MBA Estratégias Cooperativas

Home Page: http://www.unicentro.br